LEI Nº 979/2018
27/06/2018

Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2019 a 2021.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercícios de 2019 a 2021, com a criação e inclusão de fontes de recursos, com as respectivas naturezas de despesas e valores para os exercícios em referência.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**				
0501	Departamento do FMAS				
08.242.0015.2.022000	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	941	14.580,00	15.746,40	17.006,11
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva				
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	37.800,00	40.824,00	44.089,92
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	151.200,00	163.296,00	176.359,68
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	494	27.000,00	29.160,00	31.492,80
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	494	16.200,00	17.496,00	18.895,68
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	151.200,00	163.296,00	176.359,68
10.301.0018.2.033000	Atenção Básica – PAB FIXO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	201.960,00	218.116,80	235.566,14
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	94.560,00	102.324,80	105.310,78
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	494	8.600,00	7.488,00	11.687,04
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	17.800,00	20.824,00	24.089,92
10.301.0018.2.049000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	494	21.600,00	23.328,00	25.194,24
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	51.840,00	55.987,20	60.466,18
10.301.0018.2.050000	Atenção Básica – Programa Saúde na Escola – PSE				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	494	3.240,00	3.499,20	3.779,14
0603	Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento				
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	494	15.120,00	16.329,60	17.635,97
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	1.620,00	1.749,60	1.889,57
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	6.480,00	6.998,40	7.558,27
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	494	34.560,00	37.324,80	40.310,77
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	1.620,00	1.749,60	1.889,58
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	7.560,00	8.164,80	8.817,98
TOTAIS			**864.540,00**	**933.703,20**	**1.008.399,45**

Art. 2º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento total de dotações fixadas no instrumento acima identificado nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva				
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	37.800,00	40.824,00	44.089,92
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	151.200,00	163.296,00	17.359,68
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	495	27.000,00	29.160,00	31.492,80
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	495	16.200,00	17.496,00	18.895,68
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	151.200,00	163.296,00	176.359,68
10.301.0018.2.033000	Atenção Básica – PAB FIXO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	201.960,00	218.116,80	235.566,14
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	34.560,00	37.324,80	40.310,78
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	495	48.600,00	52.488,00	56.687,04
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	37.800,00	40.824,00	44.089,92
10.301.0018.2.049000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	495	21.600,00	23.328,00	25.194,24
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	51.840,00	55.987,20	60.466,18
10.301.0018.2.050000	Atenção Básica – Programa Saúde na Escola – PSE				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	495	3.240,00	3.499,20	3.779,14
0603	Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento				
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	497	15.120,00	16.329,60	17.635,97
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	1.620,00	1.749,60	1.889,57
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	6.480,00	6.998,40	7.558,27
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	497	34.560,00	37.324,80	40.310,77
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	1.620,00	1.749,60	1.889,58
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	7.560,00	8.164,80	8.817,98
	TOTAL.....		**849.960,00**	**917.956,80**	**919.393,34**

II – Por estimativa de excesso de arrecadação de receita, acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do FNAS	941	14.580,00	15.746,40	17.006,11
	TOTAL.....		**14.580,00**	**15.746,40**	**17.006,11**

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de junho de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 27/06/2018.

PUBLICADO EM _____ /06/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____ /06/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE